



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 021, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado à aquisição de material permanente, que serão utilizado na base do SAMU, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	4011	2137	R\$ 28.000,00
				TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recurso 4011 – incentivo Estadual a Qualificação da Atenção básica(PIES).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de Fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração